



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA**

Quinta-feira • 09 de maio de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1294

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 2461/2019) .....	2
<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
REVOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA**

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 2461/2019)



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2461/2019**

**DE 09 DE MAIO DE 2019**

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de São Francisco do Conde pelo falecimento de **Márcio Junqueira Santos**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia**, no uso das suas atribuições, consoante o disposto no inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que nesta quarta-feira, 08 de maio de 2019, faleceu o Senhor **Márcio Junqueira Santos**, que exerceu importantes funções no serviço público municipal de São Francisco do Conde, tendo sido, inclusive, Secretário de Meio Ambiente e de Direitos Humanos, Cidadania e Juventude, prestando relevantes serviços;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Secretário **Márcio Junqueira Santos**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à municipalidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, em 09 de maio de 2019.

  
**EVANDRO SANTOS ALMEIDA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000 / Tel.: (0\*\*71) 3651-8000

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**REVOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

### **AVISO DE REVOGAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018-3**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **REVOGAR** o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº. 005/2018-3, cujo objeto é Contratação de Empresa para o Fornecimento de Equipamentos de Condicionadores de Ar, para atender as necessidades dos PSF's e do Hospital Docente Célia Almeida Lima, conforme emendas Parlamentar atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Francisco do Conde, tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados. São Francisco do Conde, 22 de Março de 2019. **Eleuzina Falcão da Silva Santos** – Secretária Municipal de Saúde.